



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 13/23, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão geral anual das funções gratificadas dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “e”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos de competência do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando o disposto na Lei nº 625, de 7 de abril de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Legislativo bem como Reorganiza o Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Formosa-GO e dá outras providências”;

Resolve,

Art. 1º Reajustar em 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) os valores pagos às funções gratificadas dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Formosa, nos seguintes moldes:

FUNÇÃO GRATIFICADA - FG	VALOR	QUANTITATIVO
FG-1	R\$ 4.766,85	01
FG-2	R\$ 2.648,25	02
FG-3	R\$ 1.271,16	02
FG-4	R\$ 1.059,30	03
FG-5	R\$ 847,44	04

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de janeiro de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa